

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal nº 1.371/66

CNPJ 52.052.420/0001-15

MARÍLIA-SP

C.I. DRH nº 1744 /2018

Em, 13 de agosto de 2018.

Para: Prof. Dr. Marcelo José de Almeida
Presidente da FMESM

Assunto: Assunto para deliberação junto ao Conselho de Curadores.

Considerando a necessidade da composição do SESMT da FMESM conforme documentos anexos e a atualização cadastral junto ao Ministério do Trabalho através do E-Social – Decreto nº 8.373/2014, com prazos para envio de informações via sistema e multa em caso de não atendimentos, se faz necessário as seguintes adequações:

I – Alteração da nomenclatura do cargo de Engenheiro do Trabalho criado no quadro de pessoal em 31/12/1994 para Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Justificativa:

De acordo com a Norma Regulamentadora (NR) aprovada pela Portaria nº 3.214, de 08/06/1978 - NR (4) – item 4.4.1 com redação dada pela Portaria nº 4, de 06/02/1992, a nomenclatura correta é Engenheiro de Segurança do Trabalho – C.B.O nº 2.149 – 15.

II – Adequação salarial dos cargos de:

- Médico do Trabalho, salário base + gratificações de R\$4.178,05 para R\$6.442,95, jornada de 30 horas semanais;

- Engenheiro de Segurança do Trabalho, salário base + gratificações de R\$3.189,56 para R\$5.724,00, jornada de 30 horas semanais;

- Técnico de Segurança do Trabalho, salário base + gratificações de R\$1.938,53 para R\$2.981,44, jornada de 40 horas semanais.

Justificativa:

1 – Salário da FMESM inferior ao do Mercado de Trabalho, anexo II– pesquisa salarial;

2 – Salário do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho menor do que o Mercado de Trabalho, bem como inferior ao piso salarial previsto na Lei nº 4.950 – A/1966;

3 – Na pesquisa salarial sugerimos como referência o salário da Santa Casa de Marília, para os cargos de Médico do Trabalho e Técnico de Segurança do Trabalho visto que a referida instituição possui natureza jurídica e atividades semelhantes as da FMESM, e para o Engenheiro de Segurança do Trabalho o piso salarial previsto em Lei.

13/08/18 - AS nº 8738/18 - Adulante

Encaminho ao
Comitê de Curadores
para análise das propostas
I e II


Prof. Dr. Marcelo José de Almeida
Presidente - F.M.E.S.M.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal nº1.371/66

CNPJ 52.052.420/0001-15

MARÍLIA-SP

Cronograma

A adequação salarial será efetivada após a contratação dos profissionais prevista para 03/12/18 através de Concurso Público.

III – Impacto financeiro mensal para adequação salarial é de R\$19.722,63 conforme quadro demonstrativo abaixo:

Qtde	Cargo	Carga Horária	Sal. Base + Gratificações	1/12 férias + 1/3	1/12 de 13º Salário	Encargos Sociais	Total
01	Médico do Trabalho	30h	6.442,95	715,88	536,91	692,61	8.388,65
01	Eng. Seg. Trabalho	30h	5.724,00	636,00	477,00	615,33	7.452,33
01	Técnico de Seg.	40h	2.981,44	331,26	248,45	320,50	3.881,65

Observação: Haverá um acréscimo no impacto financeiro para a readequação salarial aos 03 Técnicos de Segurança do Trabalho já contratados pela FMESM no valor total de R\$4.073,93 por mês conforme quadro demonstrativo abaixo:

Readequação Salarial dos 03 Técnicos já Contratados

Qtde	Cargo	Carga Horária	Diferença do Sal. Base + Gratificações	1/12 férias+1/3	1/12 de 13º Salário	Encargos Sociais	Total
03	Técnico de Seg.	40h	3.128,73	347,62	260,72	336,33	4.073,40

IV – Data provável para o desembolso após a realização dos respectivos concursos será a partir de 3/12/2018.

Coloco-me a disposição para maiores informações.

Atenciosamente


LÚCIA DE FÁTIMA FURLAN BORGES
Diretor Div. Rec. Humanos

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL

ANEXO 19
QUADRO DE PESSOAL

ENTIDADE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA
DATA: 30/06/2018

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
ADMINISTRADOR	3		3	2	1
ADMINISTRADOR DE ÁREA *	2		2	2	0
ADVOGADO *	2		2	2	0
AJUDANTE DE BIBLIOTECA	2		2	0	2
AJUDANTE DE BIOTÉRIO	1		1	0	1
AJUDANTE DE LABORATÓRIO	2		2	2	0
ALMOXARIFE	13		13	9	4
ANALISTA CARGOS E SALÁRIOS	1		1	1	0
ANALISTA DE INFORMAÇÃO	2		2	2	0
ANALISTA DE SISTEMAS	5		5	3	2
ANALISTA DE TREINAMENTO	1		1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I		5	5	4	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II		7	7	7	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III		5	5	5	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV		4	4	1	3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO V		11	11	7	4
ASSISTENTE DE ENSINO	75		75	39	36
ASSISTENTE SOCIAL	15		15	14	1
ASSISTENTE SOCIAL TRABALHO	2		2	2	0
ASSISTENTE TÉCNICO I		12	12	8	4
ASSISTENTE TÉCNICO II		13	13	9	4
ASSISTENTE TÉCNICO III		4	4	4	0
ASSISTENTE TÉCNICO IV		3	3	3	0
ASSISTENTE TÉCNICO V		6	6	4	2
ATENDENTE DE CRECHE	20		20	12	8
ATENDENTE DE ENFERMAGEM *	16		16	16	0
AUXILIAR DE A.D.T	6		6	4	2
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	3		3	3	0
AUXILIAR DE ATIV. DE ENSINO	3		3	0	3
AUXILIAR DE BANCO DE ÓRGÃOS	4		4	3	1
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	6		6	4	2
AUXILIAR DE CIR. EXPERIMENTAL	1		1	0	1
AUXILIAR DE COMPRAS	13		13	9	4
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	8		8	5	3
AUXILIAR DE COZINHA	31		31	10	21
AUXILIAR DE DOCUMENTAÇÃO	2		2	1	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	1		1	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	484		484	261	223
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6		6	6	0
AUXILIAR DE FARMÁCIA	19		19	10	9
AUXILIAR DE FATURAMENTO	13		13	10	3
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	4		4	0	4
AUXILIAR DE LAVANDERIA	22		22	14	8
AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	1		1	0	1
AUXILIAR DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS	17		17	11	6
AUXILIAR DE RADIOLOGIA	2		2	1	1
AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	4		4	3	1
AUXILIAR DE SERVIÇO DE PESSOAL	11		11	10	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	134		134	70	64
AUXILIAR DE T.O	4		4	1	3
AUXILIAR TÉCNICO DE SAÚDE	3		3	2	1
BIBLIOTECÁRIO	3		3	1	2
CAPELÃO	1		1	1	0
CHEFE DE GABINETE		1	1	1	0
CHEFE DE SERVIÇO TÉCNICO		8	8	7	1
CHEFE SEÇÃO ADMINISTRATIVA		13	13	10	3
CHEFE SEÇÃO TÉCNICA		2	2	1	1
CHEFE SERVIÇO ADMINISTRATIVO		8	8	8	0
CITOTÉCNICO	6		6	3	3
CONTADOR	1		1	1	0
COORD. DE CURSO		2	2	2	0
COORD. DE ENGENHARIA CLÍNICA		1	1	1	0
COORD. DE NÚCLEO DE ACOLHIMENTO		1	1	1	0
COORD. DE SÉRIE		11	11	11	0
COORD. DE SERVIÇO I		4	4	2	2
COORD. DE SERVIÇO II		3	3	3	0
COORD. DE PÓSGRADUAÇÃO		2	2	2	0
COORD. DO PROGRAMA DO PACIENTE SIMULADO		1	1	1	0
COORDENADOR DO SESMT		1	1	0	1
COORD. NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE		7	7	4	3
COORD. NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA HOSPITALAR		1	1	0	1
COORDENADOR DO N.T.I		1	1	1	0
COSTUREIRO	6		6	2	4
DENTISTA	2		2	1	1

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
DIGITADOR	2		2	1	1
DIRETOR		1	1	1	0
DIRETOR ADMINISTRATIVO		1	1	1	0
DIRETOR DIV. ADMINISTRATIVA		5	5	4	1
DIRETOR TÉCNICO		7	7	5	2
DOCENTE	213		213	165	48
ECONOMISTA	1		1	1	0
ELETRICISTA EQUIP. HOSPITALAR	3		3	2	1
ENCAR. DE SETOR ADMINISTRATIVO		21	21	16	5
ENCAR. DE SETOR TÉCNICO		20	20	19	1
ENFERMEIRO	85		85	61	24
ENFERMEIRO DO TRABALHO	1		1	0	1
ENGENHEIRO	1		1	1	0
ENGENHEIRO DO TRABALHO	1		1	0	1
ESCRITURÁRIO	58		58	25	33
FARMACÊUTICO	3		3	2	1
FISIOTERAPEUTA	12		12	5	7
FONOAUDIOLOGO	7		7	6	1
HISTOTÉCNICO	1		1	1	0
LABORATORISTA	43		43	26	17
MACROSCOPISTA	2		2	0	2
MÉDICO	29		29	12	17
MÉDICO DO TRABALHO	2		2	0	2
MEIO OFICIAL MANUTENÇÃO	1		1	0	1
MENSAGEIRO	18		18	11	7
MOTORISTA	24		24	12	12
NUTRICIONISTA	7		7	3	4
OFICIAL SERVIÇO DE NUTRIÇÃO	56		56	30	26
OFICIAL SERVIÇO MANUTENÇÃO	17		17	11	6
OPERADOR DE COMPUTADOR	2		2	1	1
OPERADOR DE OFF SET	1		1	1	0
ORTOPTISTA	2		2	0	2
PORTEIRO	47		47	33	14
PROFESSOR-PRE	2		2	1	1
PROGRAMADOR	4		4	3	1
PSICÓLOGO	16		16	5	11
RECEPCIONISTA	91		91	59	32
SECRETARIA EXECUTIVA	1		1	1	0
SECRETÁRIO	39		39	28	11
SECRETARIO II *	1		1	1	0
SECRETARIO PLENO *	1		1	1	0
TÉCNICO DE BANCO DE SANGUE	46		46	13	33
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2		2	1	1
TÉCNICO DE FARMÁCIA	2		2	2	0
TÉCNICO DE FISIOTERAPIA	5		5	2	3
TÉCNICO DE HISTOLOGIA	1		1	0	1
TÉCNICO DE INIC. DESPORTIVA	2		2	1	1
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	2		2	1	1
TÉCNICO DE MORFOLOGIA	2		2	2	0
TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	30		30	10	20
TÉCNICO DE PESSOAL *	1		1	1	0
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	30		30	21	9
TÉCNICO DE RADIOTERAPIA	6		6	4	2
TÉCNICO DE SEG. DO TRABALHO	4		4	3	1
TELEFONISTA	10		10	6	4
TERAPEUTA OCUPACIONAL	4		4	3	1
VIGIA	2		2	2	0
VISITADOR SANITÁRIO*	1		1	1	0
ZOOTECNISTA	1		1	0	1
TOTAL	1928	192	2120	1288	832

LEGENDA:		
FORMA DE PROVIMENTO:		
A - QUADRO PERMANENTE		
B - CARGOS EM COMISSÃO		
* - CARGOS EXTINÇÃO NA VACÂNCIA		
DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS
TOTAL	00	00

Marília: 10/01/18

RESPONSÁVEL: 
LÚCIA DE FÁTIMA FURLAN BORGES
Diretor Divisão Recursos Humanos

ANEXO II
PESQUISA SALARIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal nº.1371/66

CNPJ 52.052.420/0001-15

Marília, 02 de maio de 2018.

De: Serv. Desenv. Pessoal – Cargos e Salários

Para: Diretora de Recursos Humanos – Lucia

Ref.: **Pesquisa Salarial**

Conforme solicitado estou enviando a pesquisa salarial realizada em abril/2018 dos cargos de Técnico de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho. As empresas Dori e Marilan não retornaram o email de solicitação.

Pesquisa Salarial								
Empresa	Fumes		Unimar		Santa Casa		Sasazaki	
Cargo	Carga Horária	Salário	Carga Horária	Salário	Carga Horária	Salário	Carga Horária	Salário
Técnico Seg. Trabalho	40hs	1.938,53	44hs	3.154,80	40hs	2.894,61	44hs	4.000,00
Médico Trabalho	30hs	4.178,03	15hs	3.107,25	15hs	3.127,65	15hs	9.000,00
Engenheiro Seg. Trabalho	30hs	3.189,56	Terceirizado	4.380,86	30hs	5.127,65	44hs	11.000,00


Alessandra S. Fernandes Duarte
Assistente Administrativo I
30.168.259-9

Em 01/06/2018 a Santa Casa concedeu reajuste de 3%, alterando a pesquisa salarial a partir de 01/06/2018.

Pesquisa Salarial								
Empresa	Fumes		Unimar		Santa Casa		Sasazaki	
Cargo	Carga Horária	Salário	Carga Horária	Salário	Carga Horária	Salário	Carga Horária	Salário
Técnico Seg. Trabalho	40hs	1.938,53	44hs	3.154,80	40hs	2.981,45	44hs	4.000,00
Médico Trabalho	30hs	4.178,03	15hs	3.107,25	15hs	3.221,48	15hs	9.000,00
Engenheiro Seg. Trabalho	30hs	3.189,56	Terceirizado	4.380,86	30hs	5.281,48	44hs	11.000,00


Alessandra S. Fernandes Duarte
Assistente Administrativo I
30.168.259-9